

Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 35 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de outubro de 2017 e termo a 25 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310997082

Despacho (extrato) n.º 315/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 9 de outubro de 2017:

Manuela Silveira Lima de Brito Costa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 10 de outubro de 2017 e termo a 25 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310997114

Despacho (extrato) n.º 316/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 9 de outubro de 2017:

Vera Lúcia Guerreiro Palma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 9 de outubro de 2017 e termo a 25 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310997171

Despacho (extrato) n.º 317/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de outubro de 2017:

Alexandra Isabel Godinho Afonso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de outubro de 2017 e termo a 9 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310996807

Despacho (extrato) n.º 318/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de outubro de 2017:

Ana Luísa Coderniz Picanço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de outubro de 2017 e termo a 25 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310996904

Despacho (extrato) n.º 319/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 9 de outubro de 2017:

António Miguel Orrico Floro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politéc-

nico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 35 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 10 de outubro de 2017 e termo a 25 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310996953

Despacho (extrato) n.º 320/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 9 de outubro de 2017:

Clarisse Manuela Gomes Mourinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 9 de outubro de 2017 e termo a 25 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

310996994

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Edital n.º 18/2018**

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPLEiria, o projeto do Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços do Instituto Politécnico de Leiria, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPLEiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPLEiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPLEiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

18 de dezembro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311005667

Edital n.º 19/2018

Lúis Francisco Soares Luís, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde de Leiria, torna público que, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, aprovou, por despacho de 19 de dezembro de 2017, o Projeto de Regulamento de Estágio e o Projeto de Regulamento da Unidade Curricular de Projeto Final do Curso de Licenciatura em Ciências da Informação em Saúde, submetendo-os, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, considerando a urgência na aprovação dos regulamentos em apreço atendendo a que a unidade curricular de estágio e projeto final terão início no 2.º semestre do presente ano letivo.

Os projetos de regulamento podem ser consultados nos serviços administrativos da Escola, sítos no campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria,